



DECRETO Nº 094/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO
TREZENTO E OITENTA MIL REAIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733/2020.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
03.001.10.122.0022.2035	3190.04.00.00.00	492	12110000	109.915,63
03.001.10.122.0022.2035	3190.11.00.00.00	493	12110000	253.501,55
03.001.10.301.0023.2036	3190.11.00.00.00	520	12110000	286.272,60
03.001.10.302.0024.2041	3190.11.00.00.00	787	12110000	16.715,13
03.001.10.302.0024.2043	3190.04.00.00.00	611	12110000	12.220,00
03.001.10.302.0024.2043	3190.11.00.00.00	788	12110000	4.140,49
03.001.10.302.0024.2098	3190.11.00.00.00	622	12110000	216.362,72
03.001.10.302.0024.2107	3190.04.00.00.00	633	12110000	186.223,09



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

03.001.10.302.0024.2107	3190.11.00.00.00	634	12110000	212.032,30
03.001.10.305.0026.2046	3190.11.00.00.00	673	12110000	52.616,49
03.001.10.122.0022.2035	3390.14.00.00.00	499	12110000	30.000,00
TOTAL				1.380.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2020 conforme anexo I deste decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 29 de julho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO DO DECRETO N. 094/2021

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020-FONTE 10010000	2.773.556,46
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos até a presente data	1.272.692,50
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.380.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) em 29/07/2021-FONTE 10010000	120.863,96

Assú/RN, 29 de julho de 2021.

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Maria da Conceição Barbosa Bezerra

Contador

Secretário de Finanças

CRC-RN 011788/O